PORTARIA NORMATIVA CAU-TO n.º 13, de 14 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 22, alínea "r" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 487, inciso II da CLT;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 12.506/2011, artigo 1°, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 14 de agosto de 2014 e sem justa causa, a servidora Raíssa Alves Gomes do cargo de Assistente Administrativo do CAU-TO.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor nesta data.

_____

Arq. LUCAS RODRIGUES DANTAS

Presidente CAU-TO